



REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações sobre o pagamento do piso salarial aos técnicos em Radiologia, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciā do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria da Saúde, **solicitando informações sobre o pagamento do piso salarial aos técnicos em Radiologia, no âmbito do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O trabalho de um técnico de radiologia envolve uma série de atividades importantes. Eles trabalham em estreita colaboração com médicos e outros profissionais de saúde para obter as melhores imagens possíveis, garantindo que os exames sejam realizados com segurança e eficiência. Isso inclui preparar os pacientes para os procedimentos, explicando o processo, respondendo a perguntas e fornecendo o suporte necessário durante todo o exame.

Os técnicos de radiologia também desempenham um papel vital na garantia de segurança e proteção radiológica. Eles seguem rigorosamente os protocolos de segurança, garantindo que o paciente e eles mesmos estejam protegidos da exposição desnecessária à radiação. Isso envolve o uso adequado de aventais de chumbo, colares de tireoide e outras medidas de proteção.

Os técnicos em radiologia desempenham um papel fundamental na assistência à saúde da população, atuando diariamente em hospitais, unidades básicas e diversos outros serviços. São profissionais dedicados e comprometidos, que se empenham em proporcionar cuidados de qualidade aos pacientes.

Dessa forma, reconhecer seu trabalho não é apenas um gesto de respeito, mas também uma forma de garantir a qualidade dos serviços prestados à



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

população. Nesse sentido, o piso salarial estabelecido para os técnicos em enfermagem representa um avanço significativo na valorização desses profissionais.

Diante disso, considerando as demandas apresentadas pela categoria à esta Deputada, solicito informações sobre as ações para pagamento do piso salarial a esta classe, considerando o Decreto nº 29.790 de 17 de julho de 2.986, que regulamenta a Lei nº 7394, de 29 de junho de 1985 referente ao Exercício da profissão do Técnico em Radiologia.

Palmas, 04 de julho de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual